

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SEUS RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E LC SISTEMAS EIRELI EPP.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA- HUGO, DR. VALDEMIRO DA CRUZ

PROCESSO SELETIVO: 047/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LC SISTEMAS EIRELI EPP**, nome fantasia PRINT MASTER DIGITAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.215.934/0001-00, com sede na Rua C-56, Nº69, qd.103, lt.05, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.305-350, neste ato representada por seu sócio MARKUS TULIO DE MACEDO LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 3189888 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 831.522.021-72, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste OITAVO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 043/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

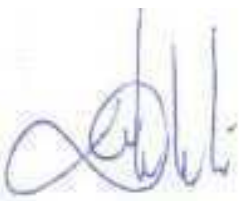
1.1. Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 043/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 26 de abril de 2023.

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente



EC SISTEMAS EIRELI EPP
Markus Tulio De Macedo Lima

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:



TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



8º ADT CTR Nº 043.2022- LC SISTEMAS (1).pdf

Documento número 36cfcbff-4b73-4ff7-886e-ad1ce6c68cf5



Assinaturas

✓ **MAICON PIRES DOS SANTOS**
Assinou como testemunha

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.149.149.194 / Geolocalização: -16.724787, -49.260134

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 09 Maio 2023, 16:25:34

E-mail: mpieres@printmaster.net.br

Telefone: + 5562991113640

Token: 5e21d747-****-****-****-3bca4451f57a

Assinatura de MAICON PIRES DOS SANTOS

✓ **Markus Túlio de Macedo Lima**
Assinou para aprovar

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.123.191.94 / Geolocalização: -16.694936, -49.297780

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 18 Maio 2023, 10:15:58

E-mail: mlima@printmaster.net.br

Telefone: + 5562996317390

Token: d6035a9c-****-****-****-f4d47774baa8

Assinatura de Markus Túlio de Macedo Lima

✓ **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 45.188.181.97 / Geolocalização: -21.108311, -56.499328

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0
Safari/537.36

Data e hora: 19 Maio 2023, 11:38:34

E-mail: controladoria@hugo.org.br

Telefone: + 5562998281370

Token: 8382e9d5-****-****-****-a61042653282

Assinatura de JEZIEL BARBOSA FERREIRA



Hash do documento original (SHA256):

4c3699866864a5354e5f767d3f76728ecbfd20611bbb0a2912d402f6a4a6138b

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=36cfcbff-4b73-4ff7-886e-ad1ce6c68cf5>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 36cfcbff-4b73-4ff7-886e-ad1ce6c68cf5, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

